



Câmara Municipal de Trajano de Moraes-RJ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Serviço de retirada (um ar condicionado de 60 mil btus) e instalação de dois ares-condicionados de 36.000 BTUS cada, no plenário da Câmara Municipal de Trajano de Moraes-RJ.

Trajano de Moraes, 23 de outubro de 2025

OBJETIVO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo definir pontos, as condições e a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada para instalação de ares-condicionados e retirada, no plenário da Câmara Municipal de Trajano de Moraes-RJ, considerando as dimensões do local, os equipamentos a serem utilizados e os materiais necessários à execução do serviço.

O documento atende ao disposto na Lei nº 14.133/2021, integrando a fase de planejamento da contratação e visando a solução mais adequada, eficiente e econômica para garantir conforto térmico e adequado funcionamento das atividades legislativas.

Descrição da demanda

A Câmara Municipal identificou a necessidade de melhoria das condições de climatização do plenário, tendo em vista que o sistema atual encontra-se defasado, com o equipamento sem funcionamento, porquanto, sem atender às necessidades térmicas do ambiente durante as sessões e eventos.

Descrição resumida da demanda:

- ✓ retirada do equipamento antigo de 60.000 BTUs.
- ✓ Remoção do ar condicionado retirado para o depósito da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes-RJ.
- ✓ Instalação de dois aparelhos de ar condicionado tipo piso teto, de 36.000 BTUs cada;
- ✓ Instalação completa incluindo tubulação, calhas, suporte, ligação elétrica e fixação das condensadoras, conforme medições técnicas do ambiente e padrões de segurança.

Descrição das necessidades da contratação

O plenário da Câmara Municipal de Trajano de Moraes, localizado no prédio da Prefeitura, conta com um aparelho antigo, estando sem funcionamento, porquanto, não atende às condições de conforto térmico e eficiência energética, sendo necessário substituir o equipamento existente (de 60.000 BTUs) por dois novos aparelhos de 36.000 BTUs, mais modernos e adequados à área.

DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra-se prevista no plano anual de contratação (2025), conforme consta no PCA publicado no site da Câmara Municipal de Trajano de Moraes-RJ, porquanto, está alinhada com o PCA.

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos técnicos e operacionais para a instalação são:

Retirada do ar condicionado

- Marca: Elgin
- Tipo: Split Teto
- Modelo: PAFI 60.000-2
- Capacidade: 60.000 BTUS

Instalação de 2 (dois) aparelhos tipo split de 36.000 BTUs, gás R-32;

- Bitolas da tubulação: 3/8 e 5/8;
- Tubulação e calhas:
 - Parede e janelas: 8,60 metros cada tubo (2 unidades) = 17,20 m;
 - Parte do forro: 7,10 metros x 2 = 14,20 m;
 - Total de tubulação: 31,40 m;
 - Calhas: 17,20 m;
- Suportes para evaporadoras: tipo parede-teto, incluídos no serviço;
- Condensadoras: fixadas com 4 chapas de 60 cm e parafusos;
- Parte elétrica:
 - 1 caixa para 2 disjuntores de 25W;
 - Fio 2,5mm;
 - Cabo PP 4x2,5mm (20,70 m – parede + parte inferior);
 - Cabo PP 4x2,5mm (14,20 m – teto);
- Retirada do equipamento antigo (1 unidade de 60.000 BTUs);
- Completar o gás (R-32) caso necessário;

- Teste final.

ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- 1) Fazer a instalação com técnicos da Câmara: inviável- a Câmara não possui profissional capacitado a realizar o serviço;
- 2) Fazer a instalação com profissionais da Prefeitura: inviável- a Prefeitura, igualmente não possui profissional capacitado, sendo que, inclusive é comum a Prefeitura contratando empresa especializada para o referido serviço;
- 3) Contratação de empresa especializada: A solução escolhida, uma vez, que diante da impossibilidade interna, existe a necessidade de contratar empresa especializada.

Descrição da solução escolhida

Contratação de empresa/profissional capacitado para a retirada do ar atual (60.000 BTUS) e instalação completa de dois ares-condicionados, piso teto de 36.000 BTUs cada, com fornecimento de todos os materiais necessários, em especial, tubulação, calhas, suportes, cabeamento elétrico e fixação das unidades condensadoras.

Justificativa da escolha

A decisão baseia-se em eficiência energética, melhor distribuição do ar, custo acessível de instalação e manutenção.

Estimativa da quantidade

Retirada do ar atual (60.000 BTUS) e instalação de 2 aparelhos de ares-condicionados, tipo piso teto de 36.000 BTUs.

Do parcelamento

Não há possibilidade técnica de parcelamento, pois trata-se de serviço único e integrado.

Resultados pretendidos

- Climatização adequada do plenário;

- Maior conforto térmico aos usuários;
- Melhoria das condições de trabalho e produtividade;
- Redução do consumo de energia elétrica.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Entende-se por contratações correlatas e interdependentes, aquelas que guardam relação entre si e que devem ser consideradas no planejamento de uma contratação.

Contratações correlatas são aquelas que têm objetos similares ou correspondentes, agregam valor, segurança ou vantagem à utilização do objeto. Contratações interdependentes são aquelas que devem ser contratadas juntamente com o objeto principal.

Desse modo, não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes neste caso.

ESTIMATIVA DO VALOR

Devido a especificidade do serviço, a formação do preço ocorrerá em fase própria, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os impactos ambientais com a substituição são melhores, já que os ares-condicionados possuem maior eficiência energética e uma instalação correta, mantém a eficiência dos ares já adquiridos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, considerados os potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

INFORMAÇÕES GERAIS

Cumpre informar que, para a adequada elaboração do presente estudo, foram realizadas

pesquisas junto a profissionais especializados na área, bem como a alguns setores da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes/RJ, estando as informações devidamente descritas no memorial descritivo em anexo, que integra o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), sendo parte indissociável.

APROVAÇÃO

Portanto, o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação é aprovado e assinado pela área responsável, sendo encaminhado análise do gestor para ratificação da aprovação.

Trajano de Moraes, 23 de outubro de 2025

Laura Julia Carino
Membro da Equipe de Planejamento